

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 7bbtphlf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Projeto de resolução nº 286/2024 Protocolo nº 4242/2024 Processo nº 1312/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco	'	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Lúcio Oliveira Filho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Lúcio Oliveira Filho**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

É com grande satisfação que venho justificar a concessão do título de Cidadão Mato-grossense a Lúcio Oliveira Filho, em virtude de sua notável contribuição para o desenvolvimento e progresso de nosso estado.

Lúcio Oliveira Filho é uma figura exemplar cuja trajetória de vida se entrelaça com os mais diversos aspectos da vida pública e privada em Mato Grosso. Originário da cidade de Lins, no estado de São Paulo, Lúcio escolheu Mato Grosso como sua segunda casa em 1976, quando chegou para trabalhar no extinto Banco Financial S/A. Desde então, sua dedicação e comprometimento com a comunidade mato-grossense foram notáveis.

Sua jornada profissional é marcada por uma variedade de experiências em diferentes setores, desde o setor financeiro até a administração pública. Como Escrevente Juramentado no Tabelionato do Terceiro em Cáceres, ocupou posições de destaque no Banco Bradesco S/A e fundou a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cáceres, sendo seu primeiro presidente. Sua liderança e visão estratégica também se manifestaram na criação do Conselho de Integração e Desenvolvimento Regional da região de Cáceres, onde atuou como Secretário Geral.

Na esfera política, Lúcio Oliveira Filho serviu ao povo mato-grossense como vereador por dois mandatos, incluindo uma presidência na Câmara Municipal de Cáceres no biênio 1999/2000. Durante seu tempo como parlamentar, suas iniciativas resultaram em conquistas significativas para a população, como a implantação



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



do Balcão do SEBRAE, a criação do Procon e a implantação da Data Base dos Servidores Públicos Municipais.

Além de sua atuação direta na política municipal, Lúcio também deixou sua marca na administração estadual, ocupando cargos importantes como Superintendente Administrativo e Financeiro da SEPLAN, Diretor Técnico da SANEMAT e Diretor Administrativo e Financeiro da AZPEC. Sua formação acadêmica sólida, incluindo uma pós-graduação em Gestão Pública, aliada a uma extensa lista de cursos de capacitação, demonstram seu compromisso com a excelência e a busca contínua pelo aprimoramento profissional.

Ademais, sua participação ativa na emancipação de municípios na região oeste do estado, bem como seu envolvimento com importantes eventos e congressos, demonstram seu comprometimento com o desenvolvimento regional e a promoção do conhecimento.

Portanto, é com base em sua notável contribuição para o crescimento socioeconômico de Mato Grosso, seu compromisso com a comunidade e seu legado de serviço público exemplar, que justifico e apoio veementemente a concessão do título de Cidadão Mato-grossense a Lúcio Oliveira Filho.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Abril de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual